

Morada Nova/CE, 30 de novembro de 2022.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 070 /2022.

Senhores Vereadores,

Respeitosamente, encaminho para a elevada apreciação de Vossas Excelências o PROJETO DE LEI que assim disciplina: **Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Raimundo Galdino Barreto, e dá outras providências.**

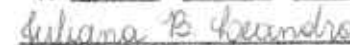
A homenagem é justa, tendo em vista a biografia anexa. De tal forma, como é necessário denominar logradouro deste município, nada mais justo que homenagear a família com o nome do saudoso Raimundo Galdino Barreto.

Diante de tais argumentos esperamos ter sensibilizado Vossas Excelências no sentido de que vote favorável a esse Projeto de Lei

Atenciosamente,

Vereador autor:


MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CE.
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Nº 400 3011 2022

Responsável pelo Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 070 /2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

AUTOR(A): MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE.

OBJETO: *Dispõe sobre a criação de logradouro público no Município de Morada Nova/CE, com denominação Rua Raimundo Galdino Barreto, e dá outras providências.*

O Vereador Marcos Alberto Viana de Andrade, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso I, do Regimento Interno, apresenta para a apreciação desta Casa de Leis o seguinte projeto de lei:

O Prefeito Municipal de Morada Nova/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o logradouro público no Município de Morada Nova/CE, compreendido pelo Bairro Padre Assis Monteiro, paralelo às Ruas José de Fontes e Luiz Adail Chagas, com localização no sentido norte/sul, iniciando ao norte na Rua Cipriano Maia, cruzando as Ruas Clóvis Bevilaqua, José Lourenço Filho, Nossa senhora das Graças e findando ao sul na Rua Lulú Girão.

Parágrafo único - Fica denominada de Rua Raimundo Galdino Barreto o logradouro disciplinado pelo *caput* deste artigo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal proporcionará ampla divulgação dos direitos assegurados na presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, aos 30 de novembro de 2022.


MARCOS ALBERTO VIANA DE ANDRADE
Vereador proponente

RAIMUNDO GALDINO BARRETO – Nasceu em 08 de agosto de 1928, na comunidade de Dourado em Morada Nova – Ceará. Ainda criança perdeu sua mãe e, tendo um pai ausente, teve que começar a trabalhar muito jovem nas fazendas da região. Em 1952, mudou-se para o centro urbano da cidade de Morada Nova, onde fundou, em setembro do mesmo ano, a empresa “OFICINA SÃO RAIMUNDO”.

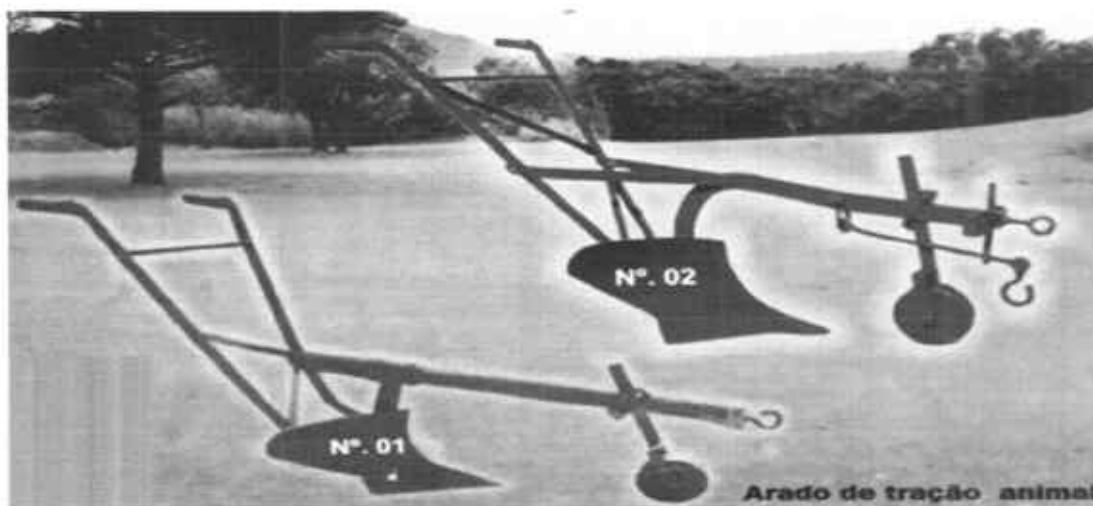


No início trabalhava apenas consertando pequenas ferramentas usadas na agricultura, tais como: chibancas, alavancas, ferrão, esporas, picaretas e outros. Em 1956, adquiriu um prédio na rua Expedicionário Moreno, nº 135, no Centro da cidade, onde começou a fabricar diversos implementos agrícolas como: arados, cultivadores e carroças de tração animal, este último sendo o principal implemento fabricado na Oficina São Raimundo. Devido à qualidade exigida pelo seu idealizador, tanto pelo rigor das escolhas dos



Carroça para tração animal

materiais empregados, quanto pelas confecções das peças que a compõem, a carroça de tração animal efetiva-se como produto de sucesso de venda e, a partir dele, a empresa Oficina São Raimundo passa a ser considerada uma das melhores em todo o Estado do Ceará na fabricação de implementos agrícolas.



Na década de 1960, passou a produzir máquinas para debulhar feijão. Aliás, foi quando o senhor Raimundo Galdino comprou um veículo JEEP em que instalou uma destas máquinas e saiu pelas pequenas propriedades rurais da região, prestando o serviço de debulhar feijão para aqueles que não podiam comprá-las. Tal ação resultou no sucesso de venda desse produto naquela época. Em 1970, com a implantação do Perímetro Irrigado do Departamento Nacional de Obras contra a Seca (DNOCS), em Morada Nova, a Oficina São Raimundo, passou também a consertar equipamentos para tratores, razão pela qual o espaço físico, até então usado pela empresa, necessitou de ampliação. Diante disso, em 1975, o senhor Raimundo Galdino adquiriu um terreno bem maior, localizado na rua Cipriano Maia, 455 no centro da cidade de Morada Nova e neste construir um prédio, que passou a ser a sede da empresa, onde se mantém instalada até os dias de hoje. Raimundo Galdino Barreto esteve a frente dos seus negócios até 1992, quando se aposentou, aos 64 anos, passando a administração da Oficina São Raimundo para os dois filhos: Raimundo Galdino Barreto Filho e José Maria Barreto.

Em 1958, casou-se com Maria Celeste de Oliveira Barreto, com quem teve 09 (nove) filhos, 11 (onze) netos e 03 (três) bisnetos. Como esposo, pai e avô era exemplo a ser seguido, pela moral e costumes que ele mantinha na família, pelas atitudes e virtudes éticas que apresentava. Homem simples e muito inteligente, o senhor Raimundo Galdino desde sua origem era imbuído do grande orgulho por ser cristão e cidadão moradanovense. Assim, com espírito de luta e com a força que obtinha da fé no Senhor Jesus, mesmo com grande dificuldade dado que ficou órfão muito cedo, viveu para amenizar as dificuldades dos agricultores de sua região, socorrendo-os com o seu suporte técnico, oferecendo materiais, ferramentas e implementos agrícolas, bem

como seus devidos consertos. Faleceu em 31 de janeiro de 2014 deixando esposa e filhos consternados.

Hoje, a Oficina São Raimundo, continua com a fabricação de todo tipo de reboques para trator, reboques para carros, reboque para motocicletas e carro de mão, bem como, presta serviço de torneiro mecânico, consertos de vários tipos de máquinas agrícolas, inclusive alguns equipamentos da construção civil.



Raimundo Galdino foi um empreendedor de sucesso que contribuiu muito para o desenvolvimento do nosso município, pois além da Oficina, investia também em outros negócios, tais como: compra e armazenagem de feijão no inverno para ajudar a suprir o mercado deste produto no verão; prestação de serviço de transporte de cargas e passageiros, fazendo viagem para várias localidades da região de Morada Nova. O reconhecimento a contribuição do empresário Raimundo Galdino Barreto para os moradanovenses e para os agricultores da região do Vale do Jaguaribe e do Ceará materializou-se no MUSEU DO AGRICULTOR, do Município de Quixeré, onde está ali exposta sua história, algumas de suas obras, doadas pelo Doutor Eliacir.

Agradecemos a todos os membros desta Casa Legislativa, pela homenagem que ora fazem ao nosso Pai, Raimundo Galdino Barreto, que apesar da imensa saudade, esteve e estará sempre presente em nossos dias, através do grande legado que deixou a todos nós e que nos iluminará em toda a nossa vida: seus ensinamentos e valores éticos.

Morada Nova, 15 de novembro de 2022

PREFEITURA:


Francisco Marcelino Cabral Nobre
Fiscal de O. Posturas
Matrícula: 1305565

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

SEINFRA

SAAE

COELCE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TÍTULO:

TRECHO DE RUA A SER DENOMINADO

LOCAL:

ENTRE A RUA JOSÉ DE FONTES E A RUA
LUIZ ADAIL CHAGAS

BAIRRO:

PADRE ASSIS
MONTEIRO

CIDADE:

MORADA NOVA-CE

CONTEÚDO:

01- LOCALIZAÇÃO - (●)

02- LOCALIZAÇÃO - (●)
COM IMAGEM

SUBTÍTULO E OBSERVAÇÕES DO PROJETO:

CROQUI DE TRECHO DE RUA A SER DENOMINADO

SOLICITANTE: MARCUS ANTÔNIO DE
ARAÚJO BICA - VEREADOR

EQUIPE: **SEINFRA**
SETOR DE ALVARÁS
E FISCALIZAÇÃO

DATA:

NOVEMBRO/2022

ESCALA:

INDICADAS

PRANCHA

02

MEMORIAL DESCRITIVO PARA DENOMINAÇÃO DE RUA

Este memorial descritivo tem como objetivo descrever a Rua **RAIMUNDO GALDINO BARRETO**, localizada no trecho compreendido entre a LUIZ ADAIL CHAGAS (início na Coordenada UTM (569192.16 m E/ 9435482.31 m S) e a Rua CLOVIS BEVILAQUA, prolongando-se por 596,45 metros, no sentido norte/sul. A referida Rua inicia-se na Rua Cipriano Maia, no centro da cidade e corta as ruas Clóvis Bevilaqua, José Lourenço Filho, Nossa Senhora das Graças e termina na rua Lulú Girão, no bairro Padre Assis Monteiro, Morada Nova - Ce, tudo conforme planta em anexo.

Segue, em anexo, o croqui de proposta de criação da referida Rua.


Francisco Juscelino Cabral Nobre
Fiscal de D. Posturas
Matrícula: 1305565

Morada Nova, novembro de 2020.

BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO




Francisco Juscelino Cabral Nobre
Fiscal de O. Posturas
Matrícula: 1305565

RUA

LOCALIZAÇÃO C/ IMAGENS
ESCALA 1/500

Nº PRANCHA
01/02